



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 194/2025.

Ass.: “Autoriza a concessão de subsídio tarifário para contribuir com o custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo Urbano, nos termos estabelecidos nesta Lei, dando outras providências”.

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 194/2025 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 16 de dezembro de 2025.

3 - A matéria: “Autoriza a concessão de subsídio tarifário para contribuir com o custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo Urbano, nos termos estabelecidos nesta Lei, dando outras providências”.

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de dezembro de 2025.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Relator -

ALEX DANTAS
- Presidente-

PROTOCOLO 09273/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE DATA: 18/12/2025 HORA: 15:22	
Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 194/2025 Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e E Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 194/2025 Autoriza a concessão de subsídio tarifário para contribuir Chave: 8696A		